

——劉惠明學士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任局長一職：

學歷：

——澳門東亞大學工商管理學士學位；

專業簡歷：

——1991年起加入公職並在郵政局擔任職務；

——自1993年9月起擔任高級技術員；

——1997年7月至1998年8月擔任處長；

——1998年至2000年擔任廳長；

——自2000年起至今擔任郵政局副局長；

——自1998年起擔任郵政局行政委員會委員；

——自2003年起擔任郵政儲金局行政委員會委員；

——擔任郵政局駐澳門電訊有限公司董事會代表；

——2006年至2008年擔任澳門公共行政觀察站成員；

——自2000年起擔任郵電職工福利會理事會主席；

——2006年至2009年擔任澳門女公務員協會理事會主席；

——2000年至2009年擔任葡語國家及地區之郵政經營者協會會員大會秘書。

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da licenciada Lau Vai Meng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade da Ásia Oriental de Macau;

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em 1991, na Direcção dos Serviços de Correios;

— Técnica superior, a partir de Setembro de 1993;

— Chefe de Divisão, de Julho de 1997 a Agosto de 1998;

— Chefe de Departamento (1998 a 2000);

— Subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios (desde 2000 até ao presente);

— Vogal do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios, desde 1998;

— Vogal da Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal, desde 2003;

— Representante da Direcção dos Serviços de Correios no Conselho de Administração da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.;

— Membro do Observatório da Administração Pública (2006 – 2008);

— Presidente da Direcção do Clube de Pessoal dos CTT, desde 2000;

— Presidente da Direcção da Associação das Funcionárias Públicas (2006 – 2009);

— Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Operadores dos Correios e Telecomunicações em Língua Oficial Portuguesa (2000 – 2009).

第7/2010號運輸工務司司長批示

鑒於根據經第21/2000號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第四十四條第一款、第五十二條第一款a)項及第五十三條，郵政局由一名局長領導及由副局長輔助；

鑒於一般法所定的制度適用於郵政局人員——《郵政局組織規章》第八十六條——故第15/2009號法律所述的制度及第26/2009號行政法規訂定的補充規定適用於該局人員；

鑒於郵政局副局長劉惠明被委任為局長，因此郵政局副局長一職出現空缺；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2010

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 44.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º e artigo 53.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2000, a Direcção dos Serviços de Correios, adiante designada por DSC, é dirigida por um director, coadjuvado por subdirectores;

Considerando que o regime do pessoal da DSC é o preceituado na lei geral – artigo 86.º do referido Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios –, sendo-lhe aplicável o regime previsto na Lei n.º 15/2009 e as disposições complementares estabelecidas no Regulamento Administrativo n.º 26/2009;

Tendo em conta que a subdirectora da DSC, Lau Vai Meng, foi nomeada para o cargo de directora e, em consequência, um dos cargos de subdirector da DSC fica vago;

考慮到郵政局的職責，不能讓該職位長期懸空，因此有需要盡快填補該空缺；

鑒於梁祝艷擁有亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士學位及澳門大學文學碩士學位（傳播與新媒體）；

自一九九七年起在該局內擔任主管職務而表現能幹，具有適合擔任有關職位的工作經驗；

根據其之前的卓越、盡責及勤奮的個人及工作表現，被認定具有能力擔任郵政局副局長一職；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第六條第二款所指附件六（五）項的規定，並連同經第21/2000號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令所核准的《郵政局組織規章》第四十四條第一款及第五十三條第一款a）項、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第二款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及按照第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任梁祝艷學士為郵政局副局長，自二零一零年一月十八日起，為期兩年。

二、被委任人是出任為八月二日第292/99/M號訓令的組成部份附表所載郵政局人員編制設立的職位。

三、因本委任所產生的負擔，由郵政局的預算承擔。

四、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年一月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

委任梁祝艷學士擔任郵政局副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因郵政局的職責有需要填補空缺；

——梁祝艷學士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任副局長一職：

Considerando o leque de atribuições cometidas à DSC, que não se compadecem com a manutenção da vacatura do cargo sendo, por isso, necessário proceder-se ao seu rápido preenchimento;

Considerando que Leong Rosa possui a licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta Internacional de Macau e o mestrado em Letras (Comunicação e Novos Media) pela Universidade de Macau;

Que possui experiência profissional adequada para o exercício do cargo, por ter previamente exercido, de forma competente, funções de chefia na Direcção dos Serviços de Correios, desde 1997;

E que, pelo seu comportamento pessoal e profissional anterior, ímpoluto, zeloso e diligente, se reconhece capaz de desempenhar as funções inerentes ao cargo de subdirector da DSC;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 5) do Anexo VI a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2000, dos artigos 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeada a licenciada Leong Rosa para, em comissão de serviço, exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

2. A nomeada ocupa o lugar criado no quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, constante do mapa anexo à Portaria n.º 292/99/M, de 2 de Agosto, da qual faz parte integrante.

3. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Correios.

4. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao curriculum académico e profissional da nomeada.

8 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação da licenciada Leong Rosa para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Correios;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da licenciada Leong Rosa, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士學位及澳門大學文學碩士學位（傳播與新媒體）；

專業簡歷：

——1985年起加入公職並服務於郵政局；

——自1999年12月起擔任高級技術員；

——1997年10月至2002年8月擔任科長；

——自2002年起至今擔任廳長；

——自2002年起擔任郵政局行政委員會委員；

——2004年至2008年擔任郵政儲金局駐澳門電訊有限公司監事會代表；

——自2008年起擔任澳門電訊有限公司監事會成員；

——郵電職工福利會會員大會秘書及理事會副主席；

——自2002年起擔任澳門電腦與系統工程研究所監事會主席。

二零一零年一月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Aberta Internacional de Macau e o mestrado em Letras (Comunicação e Novos Media) pela Universidade de Macau;

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em 1985, na Direcção dos Serviços de Correios;

— Técnica superior, a partir de Dezembro de 1999;

— Chefe de Secção, de Outubro de 1997 a Agosto de 2002;

— Chefe de Departamento (desde 2002 até ao presente);

— Vogal do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios, desde 2002;

— Representante da Caixa Económica Postal no Conselho de Fiscal da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (2004 – 2008);

— Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., a partir de 2008;

— Secretária da Mesa da Assembleia Geral e vice-presidente da Direcção do Clube de Pessoal dos CTT;

— Presidente do «Fiscal Council Member» do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Macau, a partir de 2002.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年十二月十日批示如下：

周曉明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第五十五條之規定，自二零零九年十二月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階一等行政技術助理員，為期一年。

施銘載學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第五十五條之規定，自二零零九年十二月十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Dezembro de 2009:

Licenciada Chao Hio Meng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 55.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2009.

Licenciado Si Meng Choi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 55.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2009.